

Crônica Funérea

Enéas Athanázio

É interessante folhear ao acaso uma revista de decisões criminais, observando as coisas incríveis que acontecem por este mundo afora e as soluções que lhes dá a justiça dos homens.

— X —

No interior do município de Pirajuí, no Estado de São Paulo, alguns rapazes foram à pesca. Ao retornarem, já pela noite, passaram por um velho cemitério, situado em lugar êrmo e abandonado há mais de cinquenta anos.

Ali, em túmulos corroidos pelo tempo, recobertos de musgos e em ruínas, dormiam o eterno sono algumas pessoas desconhecidas. Nem uma cruz ou uma lápide das mais modestas revelava aos mortais que aqui ficaram quem foram aqueles defuntos.

Impelidos pelo demônio interior que dizem haver em todos nós, aqueles jovens tiveram a idéia de tirar dali alguns crâneos, tíbeas e outros ossos descarnados pelos anos, lisos e brilhantes e, com eles, aterrorizar os amigos do povoado próximo.

Assim o fizeram e, carregando a carga mortuária, chegaram ao bar do povoado, onde sentaram tranquilamente, enquanto bebiam alguma coisa, mas tendo antes colocado sobre o balcão os horríveis despojos.

Os circunstantes, horrorizados diante do que viam, esbugalhavam os olhos, até que alguém teve a idéia pouco fúnebre de chamar a polícia. Como consequência os jovens, antes alegres, se viram, agora tristemente, indiciados em inquérito policial e processados no art. 210, do Código Penal (violação de sepultura).

— X —

Depois de muita luta, discussões de ordem jurídica e muita erudição filosófica, além de uma condenação em primeira instância, que lhes valeu alguns meses de cadeia, acabaram absolvidos pelo Tribunal de Justiça.

Entendeu aquela Corte, fundada no parecer da Procuradoria, que não houve intenção de violar a paz dos mortos no gesto dos moços. Eles agiram levianamente, mas como aquele crime é uma proteção da lei em favor dos parentes e amigos do morto (e não ao próprio morto, pois que morto não tem direito) e não tendo aqueles mortos parentes ou amigos conhecidos, não deveriam ser punidos.

E, para completar, citou o Promotor uma passagem de Shakespeare, a quem os temas de cemitério sempre foram caros:

«Conte uma história.

Alegre ou triste?

Alegre, se possível...

Pois bem: era uma vez um cemitério...»

— X —

É, às vezes é interessante folhear ao acaso uma revista de decisões criminais...

Aviso importante

O senhor Francisco Zsziski, Ch-fs do Posto da Receita Federal de Canoinhas, leva ao conhecimento do comércio, indústria e demais interessados, que de conformidade com os Itens 8.7 e 8.7.1 da Instrução Normativa n.º 24/73, é obrigatória a apresentação do cartão do CGC, e na sua falta são válidas as 3.ªs vias das FIES/FIRES, ou FIE/FIRE, como também as fichas antigas, para aqueles que não se recadastraram ainda, quando da apresentação aos Órgãos Receptores de documentos em que figure a exigência da aposição do carimbo padronizado do CGC.

Item 8.7 — O «cartão CGC» será exibido obrigatoriamente:

Item 8.7.1 — na apresentação de documentos perante Ministério da Fazenda, ainda que mencionado o número no documento através do Carimbo Padronizado do CGC;

8.7.2 — na abertura de contas bancárias;

8.7.3 — na lavratura de atos em cartórios;

8.7.4 — no licenciamento de veículos automotores;

8.7.5 — sempre que solicitado pela Fiscalização;

8.7.6 — nas relações com terceiros, sempre que o terceiro o exigir.

Francisco Zsziski

CORREIO DO NORTE

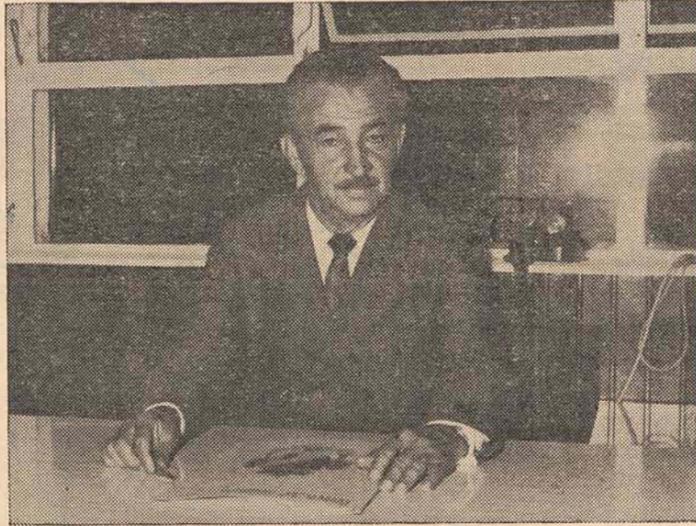
Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SÁBADOS

A proveitosa viagem do Prefeito à Capital



Como anunciamos, o Prefeito sr. ALFREDO DE OLIVEIRA GARCINDO, esteve em Florianópolis, quando foi recebido em audiência pelo Governador COLOMBO MACHADO SALLES.

A audiência, realizada 5.ª feira, dia 4, na Assembléia Legislativa, teve a presença também do Deputado Therézio Netto.

Dos mais proveitosos o aludido contato, senão vejamos. O Governo do Estado ajudará a Municipalidade nos gastos do nosso Jubileu de Ouro, com a soma de Cr\$ 80.000,00, numerário a ser



empregado agora na construção de um conjunto de casas para os desabrigados pelas enchentes, os moradores da zona mais baixa do bairro do Campo da Agua Verde.

Para o Ginásio de Esporte, a Secretaria de Educação entregará ainda no corrente ano a soma de Cr\$ 300.000,00 para a importante obra que deverá ser construída em convênio com o Município.

A eletrificação rural prosseguirá, devendo atingir as localidades de Lageado, Pinho, Anta Gorda, Fartura, Serrito, Salto da Agua Verde, Salseiro e posteriormente o distrito de Pinheiros.

A nova estrada CANOINHAS-MAFRA, prossegue em ritmo acelerado, faltando apenas uma obra de arte, ponte em São Lourenço em construção, desde que as duas outras, nos rios Canoinhas e Pinho, já estão entregues.

O Governador, conforme afirmou, acompanha com o mais vivo interesse todas as atividades de nossa comuna e o nosso atual desenvolvimento que, conforme aduziu, teve grande participação da área estadual.

O Prefeito aproveitou ainda a oportunidade, na capital, para o problema da construção de um moderno hotel em nossa cidade, ficando assentado que o empreendimento terá o seu início no corrente ano, a cargo da firma Hotéis Turismo Ltda., de Florianópolis.

Indicação do Dep. Therézio, objetivando a imediata construção da Escola Estadual do Pinho

INDICAÇÃO N.º 207/73

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado, na forma regimental e tendo em vista as razões a seguir arroladas, requer a Vossa Excelência que se digne de determinar o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a presente INDICAÇÃO no sentido de que o órgão Estadual competente promova a imediata reconstrução do prédio da Escola Isolada do Pinho, no município de Canoinhas.

JUSTIFICATIVA

1. Ao Poder Público cabe, não somente a tarefa de instalar novas escolas, como também oferecer aos usuários — professores e alunos — as necessárias e indispensáveis

condições mínimas de conforto e de segurança, que possam atender às mais rudimentares normas pedagógicas.

2. O prédio em que funciona atualmente a Escola Isolada do Pinho, apresenta precárias condições e suas instalações não permitem a continuidade do seu aproveitamento para as finalidades a que se propõe, estando mesmo ameaçada de ruir, o que seria deplorável.

3. Tal fato exige uma imediata providência do Governo do Estado, reclamada e solicitada através da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1973.

a) Therézio de Carvalho
Deputado

COOPERE COM A LIMPEZA DA CIDADE.
CIDADE LIMPA E' CIDADE LINDA.

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme**Cirurgiã Dentista**
CIC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 - Fone, 369

Proibição

Cerâmica Alvino Vogt proíbe caça e pesca no seu terreno situado em Campo d'Água Verde, não se responsabilizando pelo que venha acontecer aos infratores.

1

FOTOCÓPIAS XEROX

Serviço instantâneo e perfeito.

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos Uhlmann, na Praça Lauro Müller, 251

CANOINHAS - Santa Catarina

"O meu carrinho é melhor que o seu carrinho!"**Fuja desta briga.
Compre o Dodge 1800.**

Em vez de ficar saindo de um carrinho e entrando em outro, saia de uma vez de todos eles.

Mude-se para o Dodge 1800. Com a família e a bagagem.

O Dodge 1800 é uma outra história. É um carro de luxo, de linhas muito mais atuais:

Tem um fantástico espaço interno, onde as pessoas viajam a vontade.

Sem nenhum aperto. Tem um surpreendente porta-malas que leva a bagagem de toda a família.

E mais alguma coisa. Quem dirige o Dodge 1800 vai na mais cômoda das posições. E na mais tranqüila.

A direção é retrátil, o painel é acolchoado, as maçanetas são embutidas.

Some a tudo isso o motor Dodge, a mecânica Dodge, a suspensão sistema Mac Pherson.

Você vai concluir que



é melhor nem discutir. Mudar de categoria de uma vez, passar para o Dodge 1800.

Então, dê um pulo num Revendedor Autorizado Chrysler.

Conheça os planos de financiamento mais esticados da praça.

REVENDEDOR AUTORIZADO  CHRYSLER DO BRASIL

MERHY SELEME & CIA.

RUA PAULA PEREIRA, 735 - TELEFONE: 365 E 366 - CAIXA POSTAL 220 - CANOINHAS - SC

Registro Civil**Editais**

Maria Uba de Andrade, Escrevente Juramentada do Cartório do Registro Civil do Município de Três Barras, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar:

Airton José Duarte e Francisca Draszynski. Ele, natural deste Estado, nascido em Lages, no dia 19 de março de 1952; carpinteiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade; filho de José Maria Duarte e de dona Daura Ribeiro Velasco Martins. Ela, natural deste Estado, nascida em Três Barras, no dia 15 de fevereiro de 1942; professora, solteira, domiciliada e residente nesta cidade; filha de Ladislau Draszynski, falecido e de da. Anastácia Draszynski, falecida.

Estevão Bedretchuk e Rosa Cruzetta

Ele, natural deste Estado, nascido em Três Barras, no dia 19 de abril de 1952; do comércio, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade; filho de João Bedretchuk e de dona Iracema Carloto Bedretchuk, domiciliados e residentes nesta cidade. Ela, natural do Est. do Paraná, nascida em Curitiba, no dia 25 de fevereiro de 1956; doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade; filha de Jorge Cruzetta e de dona Ana Gonçalves Cruzetta, domiciliados e residentes nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Três Barras, 08 de outubro de 1973.

Maria Uba de Andrade
Escrevente Juramentada

Leia! Assine! Divulgue!

Correio do Norte

Fogões a Lenha e a Gaz

é só na

"DENELAR"

com o melhor preço da praça

Rua Vidal Ramos, 920

Fone, 185

Publicação Oficial da

Prefeitura Municipal de Canoinhas

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, N. 30/73, D V O

O Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 1973, às nove horas, no Edifício desta Municipalidade, Tomada de Preços, na forma da legislação vigente, para execução de obras e condições abaixo discriminadas:

1 — Obras de Pavimentação de ruas desta cidade, como segue:

a) construção de, aproximadamente, 15.000,00/ml. (quinze mil metros lineares) de rede águas pluviais de diâmetros constantes da ordem de: 5% de 0,30 m; 60% de 0,50 m; 30% de 0,60 m e 5% de 0,80 m;

b) construção de, aproximadamente, 22.000,00/ml. (vinte e dois mil metros lineares) de redes de drenagem subterrânea p/pavimentação, de diâmetro de 0,20 m. em drenos de concreto, ou de diâmetro 0,15 m. e de manilhas de cerâmica perfuradas.

c) construção de, aproximadamente, 20.000,00/ml. (vinte mil metros lineares) de meio-fios (guias p/passeios) de concreto.

d) construção de, aproximadamente, 10.000,00/ml. (dez mil metros lineares) de pavimentação asfáltica de ruas da cidade, com largura de 13,70 m. (treze metros e setenta centímetros), ou seja, 137.000,00 m². (cento e trinta e sete mil metros quadrados);

2 — As obras consistem em: Material e Mão de Obra;

3 — as obras deverão ser iniciadas após trinta dias da expedição da Ordem de Serviço;

4 — A verificação das condições e materiais locais será por conta do interessado, podendo tomar instruções junto ao D.V.O. da Prefeitura Municipal, do método por este utilizado, ou apresentar solução própria que apresentar melhores resultados;

5 — Os preços deverão ser apresentados em valores unitários, considerando-se, para efeito do cálculo do custo global, as quantidades aproximadamente relatadas no ítem n.º 1;

6 — **Julgamento:** Será processado até 31 de outubro de 1973, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, anular total ou parcialmente a tomada de preços, sem que caiba aos licitantes o direito de interpeleção de qualquer espécie.

— Demais informações; exame de plantas e verificação dos locais, poderão ser verificados no Departamento de Visão e Obras.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 10 de outubro de 1973.

Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Lei N. 1099 de 25-09-1973

Autoriza o Poder Executivo a contrair Financiamento.

Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado na forma proposta pela firma Sociedade Industrial e Comercial Sicól S/A., a adquirir por permuta um trator de esteiras marca Malves, modelo 850-A/E, de fabricação nacional, pelo preço de Cr\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil cruzeiros).

Artigo 2.º — Fica autorizado ainda a fazer entrega à mesma firma, de um Trator de Esteiras, marca Caterpillar, tipo D-4, série 7V 38418 e que foi objeto de concorrência pública n.º 29/73, pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cujo valor deverá ser deduzido do quantum mencionado no artigo 1.º.

Artigo 3.º — Fica o Poder Executivo Municipal, também autorizado a obter o financiamento necessário à referida compra, a vista dos termos de que dispõe a Resolução n.º 5, de 30 de dezembro de 1966, do Banco Central do Brasil, ítem IV, assinando em consequência o contrato de abertura de crédito com o BESC. Financiadora de Crédito Financiamento e Investimentos, bem como, dando em garantia do financiamento, caracterizado nos artigos 1.º e 2.º sob a forma de alienação fiduciária em garantia, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 911 de 1.º de outubro de 1969.

Parágrafo Único — O financiamento a que se refere o caput desta lei, compreenderá o principal, saldo de Cr\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil cruzeiros), mais todos os ônus e encargos de financiamento, representando o total de Cr\$ 238.668,50 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

Artigo 4.º — O prazo para pagamento do financiamento a que se refere o artigo 3.º, será de 25 (vinte e cinco) meses, divididos em igual número de prestações, que serão representadas por notas promissórias emitidas em favor da BESC Financeira de Crédito, Financiamentos e Investimentos, pelo Poder Executivo. A carência é de 12 (doze) meses.

Artigo 5.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a dar em garantia do financiamento a que se refere o artigo 3.º, supra, sob a forma de penhor, parcelas de Fundo de Participação (Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados) ou do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, assim como a constituir a Companhia Catarinense de Crédito, Financiamento e Investimentos, procurador do Município, com poderes irrevogáveis para o fim especial de receber do órgão competente, as parcelas do referido Fundo ou Imposto sobre Circulação de Mercadorias, até o limite das obrigações contraídas no contrato de financiamento assinado com Cia. Catarinense de Crédito, Financiamento e Investimentos.

Parágrafo 1.º — Se a quota de Participação ou do Imposto sobre Circulação de Mercadorias a que se refere este artigo, tiver sua denominação modificada ou for substituído por outro Imposto ou outra fonte de arrecadação, tal novo Imposto ou nova fonte de arrecadação substituirá a garantia mencionada neste artigo, sem que venha a constituir novação do contrato assinado, que continuará íntegro em todas as suas cláusulas e condições, até seu total cumprimento.

Parágrafo 2.º — O Município se obriga a fazer consignar nos orçamentos, verbas necessárias a liquidação das obrigações estabelecidas na presente Lei.

Parágrafo 3.º — O Prefeito Municipal, autorizará, irrevogavelmente o Banco do Estado de Santa Catarina S/A. ou outra qualquer fonte pagadora da quota referida neste artigo, a contabilizar a débito da Conta do Município, em que forem creditadas as parcelas da quota do Fundo Federal de Participação ou do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e que se refere o caput deste artigo, as importâncias correspondentes a liquidação das obrigações contraídas com o financiamento a que se refere o artigo 3.º supra.

Artigo 6.º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 25 de setembro de 1973.

Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

Portaria N. 107/73

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

CONTRATAR

Nos termos do art. 1.º, parágrafo 1.º, Item III, do Ato Complementar 52 de 02-05-1969

DAGMAR FILLIES, para substituir por 30 (trinta) dias a Professora Marlene D. Munhoz do Grupo Escolar Presidente Castelo Branco, no período de 15-09-973 a 15-10-973, conforme atestado médico, com vencimento mensal de Cr\$ 316,80 (trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos).

MARGARIDA TRAPP, para substituir por um (1) ano o Professor Lauro Müller, no período de 15-08-973 a 15-08-974 na Escola Municipal de Salto d'Água Verde, com vencimento mensal de Cr\$ 230,40 (duzentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos), em decorrência do pedido de licença feito pelo referido Professor no requerimento datado de 10-8-73, sem vencimentos.

Canoinhas, 15 de setembro de 1973.

(ass) Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

(ass) José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

Portaria N. 108/73

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR

De acordo com o art. 276, ítem I e parágrafo I da Lei 413 de 24-03-1958

MARIA SCHIRLEY BRAY, professora municipal, lotada na Escola de Rio Pretinho, a contar de 31 de março de 1973.

Canoinhas, 15 de setembro de 1973.

(ass) Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

(ass) José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

Portaria N. 109/73

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

CONTRATAR

Nos termos do art. 1.º, parágrafo 1.º, ítem III do Ato Complementar 52 de 02-05-1969

HÉLIA DORAU, para exercer as funções de professora na Escola Municipal de Rio Pretinho, no período de 1.º-03-1973 a 15-09-1973, com vencimento mensal de Cr\$ 230,40 (duzentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos).

Canoinhas, 15 de setembro de 1973.

(ass) Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

(ass) José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

Portaria N. 110/73

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER LICENÇA EM PRORROGAÇÃO

De acordo com o art. 125 da Lei n.º 413 de 24-3-1958

A MILTON ALVES NUNES, funcionário público municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Arrecadação na Tesouraria Municipal, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 12 de setembro do corrente ano, para tratamento de saúde conforme laudo médico.

Canoinhas, 15 de setembro de 1973.

(ass) Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

(ass) José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

Portaria N. 111/73

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR

O sr. WALDEMAR NADER, servidor contratado através do regime da C.L.T., para responder pelo Departamento da Fazenda a partir da presente data.

Canoinhas, 08 de outubro de 1973.

(ass) Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

(ass) José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

CORREIO DO NORTE

Relação dos alunos contemplados com Bolsas Escolares concedidas pelo Governo do Estado através da Secretaria da Educação. (Serviço de Assistência Social Escolar).

Ano: 1973

Estabelecimento: Ginásio Moderno "Vidal Ramos"

Município: Canoinhas

Coordenadoria Regional de Educação: 08

NOME DO ALUNO	Grau	Valor total da bolsa
Antonio Mauricio Mertinhuk	1.º	Cr\$ 72,00
Alceu Olescovicz	1.º	72,00
Damazio Wroblewski	1.º	72,00
Eloir José da Silveira	1.º	72,00
Eliseo Porta	1.º	120,00
Esilvio Cubas Batista	1.º	72,00
Geraldo Olescovicz	1.º	72,00
Jair Flores	1.º	72,00
José Luiz Mendes Schreiner	1.º	120,00
Luiz Orlei de Souza	1.º	72,00
Marcos Antonio Cubas	1.º	72,00
Moacir Antonovicz	1.º	72,00
Orlando Osui Kowodz-ichak	1.º	72,00
Tarciso Trapp	1.º	72,00
Wilson Olescovicz	1.º	72,00
Aldemir Alberti	1.º	72,00
Carlos Wilmar Henke	1.º	72,00
Hercilio de Assis Pereira	1.º	72,00
Ivanildo de Paula Pailha	1.º	72,00
Jair Antonio Cubas	1.º	72,00
Joubert Epaminondas Cabral	1.º	72,00
Luiz Roberto Sbatke	1.º	72,00
Mario Luiz Cubas	1.º	72,00
Marcos Antonio Pereira	1.º	72,00
Roberto Pilati	1.º	72,00
Vilmar Jurek	1.º	72,00
Amadeu Poloniski	1.º	120,00
Alceu Ferreira Munhoz	1.º	72,00
Danilo Crestani	1.º	72,00
Eraldo Willians Mattge	1.º	72,00
João Carlos Schipanski	1.º	72,00
João Valdir Engel	1.º	72,00
Juarez Carpinski	1.º	72,00
Luiz Iremar Chalkoski	1.º	72,00
Luiz Rogério da Silveira	1.º	72,00
Mario Gravi Gonçalves	1.º	72,00
Mario Roberto Hudzinski	1.º	72,00
Nelson Ivan Cubas	1.º	72,00
Norberto Schroeder	1.º	72,00
Olizário Figueredo	1.º	72,00
Osmar Bueno de Oliveira	1.º	72,00
Osvaldo Martinhuk	1.º	72,00
Paulo Regodzinski	1.º	72,00
Valmar Augustin	1.º	72,00
Weifrido Cardoso	1.º	72,00
Antonio Olizio Munhoz	1.º	120,00
Emanoel Pereira	1.º	120,00
José Pilati	1.º	72,00
Luiz Eraldo Tomczyk	1.º	72,00
Mario Rogério Calikoski	1.º	72,00
Paulo Sérgio Beckert	1.º	72,00
Rogério Fogaça de Almeida	1.º	72,00
Sebastião Novak	1.º	120,00
Valmor José Wolf	1.º	72,00
Venicio Francisco da Silveira	1.º	72,00
Wilmar Moreira	1.º	72,00
Wilson Roberto Dias	1.º	72,00
José Carlos Wagner	1.º	72,00
TOTAL		4 464,00

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Portaria N. 112/73

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Ao funcionário IRINEU GONZAGA, Auxiliar de Estatística, a quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a partir de 1.º de agosto do corrente ano até deliberação ulterior por serviços prestados ao Mobral Municipal, sem prejuízos de suas funções, após o expediente normal, esta gratificação não poderá ser incorporada ao vencimento do mesmo para nenhum efeito.

Canoinhas, 09 de outubro de 1973.

(ass) Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

(ass) José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

Decreto N. 446/73

Aprova Subdivisão de uma área de terras

O cidadão Alfredo de Oliveira Garcindo, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

DECRETA

Artigo 1.º - De conformidade com o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Visão e Obras, exarado no requerimento protocolado sob n. 1374 de 05-10-73 e nas plantas; fica aprovado a subdivisão dos lotes 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99 e 100, procedido pelo sr. A. Scultetus, de um terreno urbano, situado às Ruas Barão do Rio Branco, Almeida Cardoso e Lazaro Bastos, registro n. 58, Carta 59 e lote n. 45 com a área de 9 049,45 m2 sendo 8 273,00 m2 distribuído em 16 (dezesseis) datas e 776,45 m2 área esta que faz doação à Prefeitura.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 11 de outubro de 1973

(ass) Alfredo de Oliveira Garcindo
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo, na data supra.

(ass) José Bonifácio Furtado
Diretor Administrativo

CONVITE!

A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CANOINHAS convida V. Sa. e Exma. Família a participar da FESTA que fará realizar no dia 11 de novembro próximo vindouro, em suas dependências. Pelo seu comparecimento e prestígio agradece antecipadamente

A DIRETORIA

No Sorriso das CRIANÇAS

É preciso enxergar bem a vida no vago olhar do ancião no sorriso das Crianças nas flores que ainda não nasceram nas longas estradas a ligarem desejos esperanças ilusões e também desencantos

Contudo é preciso ver a vida senti-la aqui e ali no tudo e no nada do [quotidiano] na incessante ação de viver Ela aí está para ser palmilhada palmo... a palmo...

É preciso enxergar bem muito bem Ela se completa no sorriso das Crianças.

Pela passagem do "Dia do Professor" nossa mensagem de fé e esperança.

15 de outubro de 1973.
Coordenadorias Locais de Educação 08 e 09

DECLARAÇÃO

José Stühler declara para os devidos fins que foi extraviada sua Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN de Florianópolis, a qual fica sem efeito por haver requerido 2a. via.

Cine Vera Cruz

(O LANÇADOR DE SUCESSOS)

HOJE, às 20,15 h - cens. 14 anos - programa duplo

1.º filme: Elza Martinelli no super e diferente Far-west todo colorido

Belle Star a Pistoleira de Virgínia

2.º filme: O Arqueiro de Fogo

com Giuliano Gemma em super filme todo colorido.

DOMINGO, dia 14, em 4 sessões, com 4 filmes diferentes

às 13,45 horas - em matinê - censura livre

O Arqueiro de Fogo

às 16 horas - Formidável vespéral - censura livre

Belle Star a Pistoleira de Virgínia

às 19 horas - Sessão de Gala - censura 14 anos

Terence Hill (o TRINITY) no super filme de Pirataria filmado em

magnífico Technicolor: O Corsário Negro

Atenção: este filme repete 3a. feira - às 20,15 horas

às 21,15 horas - Sessão Ação - censura 14 anos

Para os apreciadores do bom Far-west, Anthony Steffen no

colossal Far-west italiano todo colorido:

Um Homem Chamado Sabata

Atenção: este filme repete 2a. feira - às 20,15 horas

DIA 17, 4a. feira - às 20,15 horas - censura 14 anos

"Sessão das Moças" - Programa duplo

1.º filme: Uma espetacular aventura de Capa-Espada:

As Aventuras de Scaramouch Todo color.

2.º filme: Uma colossal comédia nacional com Carlos Imperial:

O Rei da Pilantragem

DIAS 18 e 19, 5a. e 6a. feira - às 20,15 h - cen. 18 anos

Um espetacular Show rigorosamente proibido p/ menores de 18 anos

Escândalos Nus

DIA 20, sábado - às 20,15 h - cens. 14 anos - prog. duplo

1.º filme: Robin Hood - o Arqueiro Invencível

2.º filme: Tarzan contra o Tirano do Chicote

O CINEMA AINDA É O MELHOR E O MAIS

ACESSÍVEL DIVERTIMENTO.

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE

Hoje: a senhora dona Geni Mara esposa do sr. Amauri Isphair; os senhores: José A. Pereira Sobrinho, residente em Joaçaba, João Reinert e Oldemar Mussi.

Amanhã: a senhora dona Regina Celi esposa do senhor Wilson Seleme; a senhorita Lindamir Werena Voigt; o garotinho Gilson filho do sr. Osmar Wendt.

Dia 16: os senhores: Max Wachtel Fo. e Celso Glinski; a menina Rosangela filha do sr. Guilherme J.A. de Souza.

Dia 17: a senhora dona Odilza esposa do sr. Doutor Sylvio Mayer; o sr. Narciso

Bartnik; o jovem Max Ferdinando Wachtel; o menino Alcides Pires Junior, filho do sr. Alcides Pires.

Dia 18: os senhores: João Alberto Nicolazzi e Walfrido Langer.

Dia 19: a senhora dona Laura esposa do sr. Vicente Perciak; os senhores: Orlando Buba e Douglas Benkendorf; residente em Castro-Pr.; a senhorita Doris das Dores Maron Becil; o jovem Ademir Pereira; a menina Nadir Aparecida filha do sr. Antonio dos Santos Veiga.

Aos aniversariantes nossos melhores cumprimentos.

Casa Erlita

recebeu

vestidos e terninhos
de verão K A R I B Ê

República Federativa do Brasil
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Delegacia Estadual de Santa Catarina

Departamento de Erva-Mate

De ordem do Sr. Presidente desta
Autarquia comunicamos aos Senhores
Produtores de erva-mate que a colheita

da safra de 1973 foi prorrogada até
31 de outubro corrente.

Posto de Controle e Fiscalização de Canoinhas

Sociedade Indl. e Coml. "SICOL" S/A

C. G. C. M. F., 83.189.084/003

Assembléia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Sociedade Industrial e Comercial SICOL S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede, na Rua Frei Menandro Kamps n.º 606, em Canoinhas, SC, com início às 14

horas do dia 31 de outubro do corrente ano de 1973, da qual constará a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Instalação de uma Filial em Itajaí-Santa Catarina;
- Preenchimento de cargos

da Diretoria e fixação de seus vencimentos;

- Outros assuntos de interesse social.

Canoinhas (SC), 08 de outubro de 1973.

Arno Court Hoffmann
Diretor Presidente

Fotocópias?

Em apenas 10 segundos, você tira FOTOCÓPIAS, de qualquer documento, jornais ou livros, no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL de NEREIDA C. CÔRTE, no edifício do FORUM desta cidade.

Quem conserta um Fusca em qualquer porta, perde os direitos, o dinheiro e a paciência.

Traga seu Volkswagen à nossa oficina, onde seus direitos, seu dinheiro e sua paciência são preservados.

Somos Revendedor Autorizado Volkswagen e lhe asseguramos o direito de ter orçamentos prévios e prazos determinados para entrega do veículo.

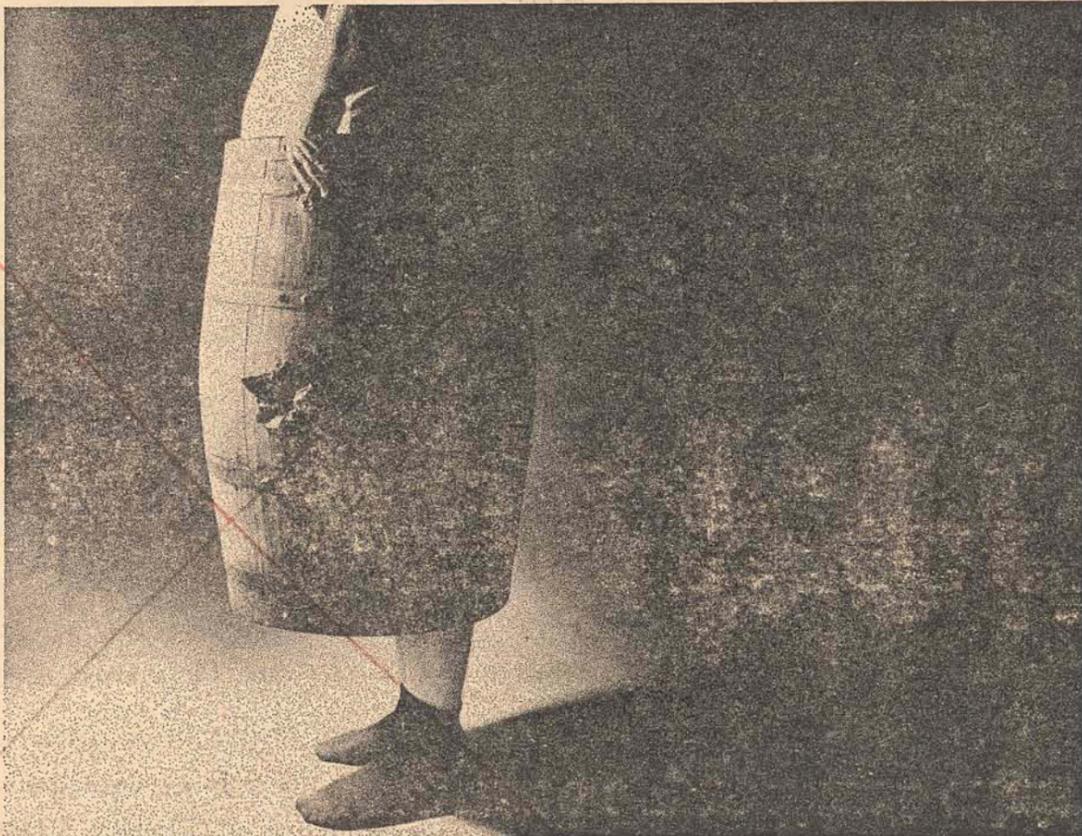
Utilizamos ferramentas e equipamentos especiais, e mantemos mecânicos atualizados pela Fábrica.

Com isso, poupamos seu dinheiro.

E damos garantia de 6 meses ou 10.000 quilômetros sobre serviços e peças. O que nós fazemos, nada mais é do que respeitar seus direitos.

Não os perca em um lugar qualquer.

Revendedor Autorizado Volkswagen é segurança.



Mallon & Cia.

Rua Vidal Ramos, 1195
CANOINHAS — SANTA CATARINA



Revendedor
Autorizado



Convite

A Diretoria do "LAR DE JESUS" tem a satisfação de convidar o povo em geral para assistir ao grandioso show com Malabaristas, Mágicos, Equilibristas, Balet, Palhaços e a Mini Orquestra apresentado por 11 artistas que participam do Programa SILVIO SANTOS (Show da Loteria).

Haverá um espetáculo às 17 horas para crianças e às 20 horas para adultos, no dia 25 de outubro no Cine Vera Cruz.

Atrações nacionais e internacionais — Um show de variedades — Pedagógico e atual.

Um espetáculo vibrante e alegre para você e seus filhos.

Colabore com o LAR DE JESUS.

A DIRETORIA

Material escolar?

procurem na loja da

Impressora

Ouro Verde Ltda.

Prefeito e Comissão na Capital

Dia quatro do corrente partiu de Papanduva uma Comissão integrada pelo sr. Prefeito Municipal Aloisio Partala, Pedro G. de Luca Vice-Prefeito, Fernando Reusing, Presidente da Câmara Municipal, e Esmeraldino M. de Almeida, Presidente do Diretório Municipal da ARENA. A finalidade da referida Comissão na Capital do Estado foi de conferenciar com o Exmo. Sr. Governador Eng. Colombo Machado Sales sobre três petições já encaminhadas aos Departamentos competentes. As reivindicações são as seguintes: 1.º) Carta Patente para a abertura de uma Agência Bancária em Papanduva; 2.º) Instalações de telefones na cidade; 3.º) asfaltamento da entrada da BR-116 ao centro da cidade (Victor Malakovski). Lá chegando entrou a referida Comissão em contato com o nobre Deputado, Benedito Therézio de Carvalho, o qual se colocou a sua inteira disposição, não medindo esforços no sentido de melhor nos colocar a frente dos interesses que nos levou a presença do Exmo. Governador. Marcada a audiência por intermédio do atencioso Parlamentar Therezinho, fomos gentilmente recebidos pelo Sr. Governador e todo seu Secretariado que de uma maneira simples e comunicativa escutava as nossas reivindicações inclusive do Deputado Therézio a quem devemos grande parte do êxito conseguido. Quanto a primeira petição, Banco para Papanduva, adiantou-nos S. Excia., está dependendo somente do fator tempo, pois a Carta-Patente já foi solicitada e despachada aguardando somente os trâmites legais. Referente a segunda petição, telefones, que dentro de trinta dias será iniciado os trabalhos para a instalação do primeiro telefone e que os demais virão depois. Abordando sobre o asfalto que dará acesso ao centro, partindo da BR-116 adiantou-nos S. Excia., que está sendo feito convênio com o DNER, Estado e Prefeitura para a realização da obra, isto deverá acontecer ainda no corrente ano, aproveitando o recapamento que vem se aproximando de Papanduva. Terminada a audiência ponderou ainda o Sr. Governador, poderíamos regressar tranquilos, pois nossas objeções estão sendo atendidas por serem justas e oportunas para o engrandecimento do município e também do Estado Catarinense.

Com 7.468 Quilômetros

Com sete mil, quatrocentos e sessenta e oito quilômetros de fronteira marítima, o Brasil tem cerca de 9% de sua população vivendo a beira mar. Segundo a FAO, há carência de 20 milhões de toneladas anuais de proteína, e os oceanos podem suprir de 30 a 40 milhões dessa proteína, anualmente, a um custo cinco vezes mais barato que a carne bovina. O decreto presidencial, ampliando o Mar Territorial para 200 milhas, veio despertar, entre os brasileiros, melhores atenções para que o mar representa para nós. Lembrete de um economista: até quando as reservas do fundo do mar podem matar a fome do mundo? (Gazeta do Povo).

Prefeito & Responsabilidades

Para início de conversa do ponto de vista que vou comentar basta dizer que o colunista também já foi prefeito, conhecendo portanto o significado do assunto. Como acima já foi divulgado a viagem a Florianópolis do sr. Prefeito com a finalidade de resolver problemas do município, será de bom alvitre esclarecer que partimos de Papanduva às 17 horas lá chegando às 21,30, já na volta, deixamos a Assembléia Legislativa às 19 horas, rumando em seguida para o destino de permanência, chegando na serra, encontramos um caminhão encalhado impedindo a passagem, consultamos a possibilidade do desimpedimento, a resposta foi se tudo correr bem será as 4 horas da madrugada. Solução: voltamos a Joinville e seguimos a Curitiba e desta a Papanduva, chegada aqui às 4,30 da manhã. Já no domingo, «dia de descanso» o sr. Prefeito Partala partiu cedo percorrendo todo o interior do município, vendo os estragos provocados pelas chuvas que caem por todo o município e Estado há mais de 45 dias. E assim é a vida do Edil: enquanto descança carrega pedra. Acontece que ele diz estar pagando a confiança dada por seus munícipes e que de forma alguma poderá decepcioná-los. Eis aqui a prova: sacrifica seu bem estar, o convívio da família, tudo em benefício do município que tão bem vem governando. «Falei e disse»

Baile dos Estudantes foi sucesso

O Baile dos Estudantes realizado dia seis do corrente sob a responsabilidade da 2.ª Série do Colégio Comercial de Papanduva, foi coroado de pleno êxito. Mesmo o tempo chuvoso não conseguiu empanar o brilhantismo reinante. O desfile de modas foi maravilhoso, patrocinado pela Lana Mirna Boutique, da vizinha cidade de Mafra. As senhoritas que participaram do mesmo foram as seguintes: Josselem Tabalipa, Cirene Dias de Moraes, Zely Edite Kurz, Marilene Partala, Beatriz Saskoski e Leocadia Falqueivith. O traje foi a passeio e a animação esteve a cargo do «The Flingsstones» o qual muito contribuiu para a completa animação do Baile realizado dia 6 do corrente.

Passarela da Sociedade

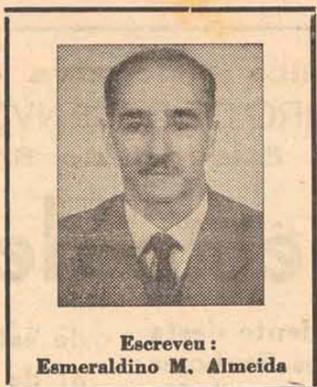
Dia 16 do corrente quem estará festejando idade nova é o sr. dr. Paulo de Tarso Camargo, residente em Curitiba e Diretor Comercial do Canal 12. O ilustre aniversariante é genro deste colunista. Os cumprimentos pontificarão em alto estilo para o aniversariante que é pessoa muito estimada na capital paranaense.

* Dia 15 completará mais um ano de existência o lindo garoto Maurício, filho do casal sr. Antenor (Terezinha) Zanelo. O aniversariante receberá em sua residência seus coleguinhas para cumprimentá-lo onde serão recepcionados pelo garotão.

* Dia 20 completará mais um aninho o César Partala, filho caçula do casal sr. Aloisio (Maria) Partala, ele mul digno Prefeito Municipal. O César estará muito contente recebendo seus amigos para comemorar a importante data natalícia.

* Também na mesma data estará festejando idade nova o sr. Fernando Reusing, Presidente da Câmara Municipal, moço ainda, mas com um saldo de bons serviços já prestados à comunidade, sempre pronto a ajudar seu semelhante, receberá na data de seu aniversário as mais justas e merecidas demonstrações de amizade e gratidão.

UM POR SEMANA - CARNAVAL: Uma festa que os demais povos haviam imitar para deixarem de fazer guerra. (Justino Martins)



Escreveu: Esmeraldino M. Almeida

O Dia "D"

(Carsifer)

Há apenas dez dias do início dos Jogos Abertos de São Bento do Sul, enquanto a maioria dos municípios inscritos, se prepara com disposição, despesas e afinco, aqui na Capital do Mate, apenas as equipes de futebol de salão, bolão masculino e feminino se movimentam, tantando, talvez, um resultado satisfatório.

Nas demais modalidades, os atletas (se é que existem em Canoinhas), estão perdidos no meio da população e, talvez esquecidos.

...ou será que os responsáveis pelo bom nome da outrora Princesa do Planalto não estão dando o devido valor à competição poliesportiva de nosso Estado?

Ganhar ou perder, são contingências naturais do esporte...

Competir é que é o importante...

Frigorífico Canoinhas S.A.

FRICASA Convocação

A Diretoria do Frigorífico Canoinhas S. A., FRICASA, convida os senhores acionistas e empresários locais, para a Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar no próximo dia 20 de outubro, às 16 horas, em sua sede no Bairro Industrial.

Nesta ocasião serão emitidas 960.000 ações ordinárias nominativas pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, elevando assim o Capital para Cr\$ 2.200.000,00, emissão esta facultada pelos seus estatutos e considerando a disponibilidade de Capital Autorizado.

A Diretoria conta com sua presença e solicita dos senhores acionistas fazerem uso do DIREITO DE PREFERÊNCIA facultados em Lei.

Canoinhas, 13 de outubro de 1973.

CORREIO DO NORTE

Notas Esparsas

Os casais, advogado dr. Saulo, sra. Paula e sr. Lothario, sra. Eulalia, passaram o último fim de semana em Foz do Iguaçu, com uma estadia no Paraguai.

x x x

A firma Dambroski também vai instalar-se no bairro industrial do Campo da Agua Verde, com beneficiamento de madeira.

x x x

O Deputado Therézio Netto, conforme anunciou, deverá estar hoje em nossa cidade.

x x x

No fim do corrente mês deverá funcionar na cidade uma linha de lotação urbana, cujo alvará de funcionamento já foi requerido.

x x x

Os assuntos da próxima semana, sem dúvida, os anunciados Jogos Abertos em São Bento do Sul e lá estaremos com a nossa representação.

x x x

Possivelmente a nossa cidade hospede hoje o Secretário de Segurança e Informação, Cel. Paulo Mendes de Carvalho que deverá vir prestigiar a reunião ordinária da 9a. Região Policial.

x x x

Dentro em pouco será inaugurada em nossa cidade uma moderna banca de jornais e revistas.

x x x

A firma Araujo, Engenharia e Montagem, com serviços na Rigessa, ofereceu domingo últi-

mo, na sede do Bolão Fantasma, um churrasco de confraternização, ali presentes autoridades e convidados especiais.

x x x

Já definido o local do novo hotel em nossa cidade, o imóvel do sr. Rimon Seleme, na Praça Dr. Osvaldo Oliveira, construção a ser iniciada ainda no corrente ano.

x x x

Dirigentes da Cooperatia Cotia estiveram terça-feira em nossa cidade mantendo contato com o sr. Prefeito Alfredo de Oliveira Garcia, ficando assentada a construção de um grande Armazém Central em nossa cidade, em imóvel a ser doado pela municipalidade, no bairro do Campo da Agua Verde. Também a Cooperativa Agro-Pecuária de Canoinhas vai construir seu armazém.

x x x

Esteve em nossa cidade, quarta feira última, revendo familiares e seu complexo industrial, o sr. Modesto Zaniolo, um dos pioneiros da industria local.

x x x

Pelo campeonato da LEC, o Santa Cruz não suportou o poderio do São Bernardo, baqueando pela contagem de 4 a 1, no Municipal.

E amanhã, no Wiegando Olsen, em Marcílio Dias, o São Bernardo, em seu último compromisso, enfrentará o Botafogo, que promete surpresa.

Vamos prestigiar.

Fontana Móveis

Praça Lauro Müller, n.º 494

CANOINHAS - Santa Catarina

Revende os afamados "MÓVEIS CIMO", no melhor preço da região. A vista com 20% de desconto, ou se preferir, poderá pagar tudo em 11 meses.

Antes de comprar, verifique os nossos preços, e veja as vantagens. É mais barato comprar os "MÓVEIS CIMO", aqui em Canoinhas.

Televisores e Refrigeradores

EM 36 MESES

LOJA MERHY SELEME